



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº. 319/2008, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

“Denomina a Praça Pública situada no Loteamento Jardim Imperial – Praça dos Três Poderes”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 78, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça Pública situada no cruzamento da Avenida JK com a Avenida Hiichiro Murata, no Loteamento Jardim Imperial – PRAÇA DOS TRÊS PODERES.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2008.


OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL